



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 236/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3, e

Considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo administrativo nº1137/22, de 24/04/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, para exercer suas funções como **auxiliador nas políticas de memória e conservação patrimonial da Secretária de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
MARLON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Professor de matemática	10/1716 - SME	138/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.	01/06/2022 A 31/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

